

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS										
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
			DESP.	APLIC.								
15							URBANISMO					
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F					
15.451		5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					123.200,00
											TOTAL GERAL	123.200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

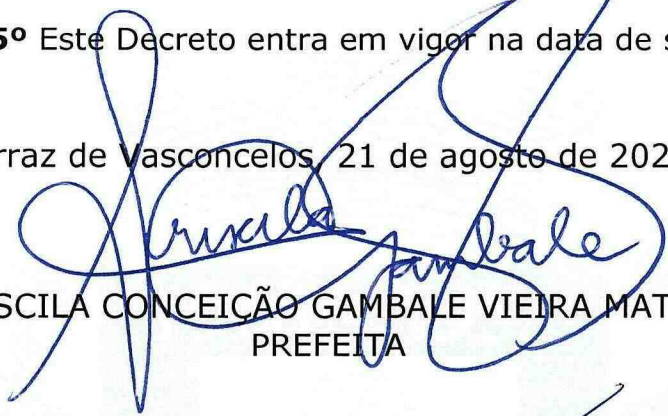
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.196/2025 – fls. 2

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO